

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

PODER JUDICIÁRIO TRABALHA EM BUSCA DO SELO ‘DIAMANTE’ EM 2024

O PRÊMIO é concedido pelo Conselho Nacional de Justiça

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Premiado por duas vezes com o Selo Ouro, o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT) trabalha em busca de conquistar nesse ano o Selo ‘Diamante’, através do Prêmio CNJ de Qualidade.

A premiação diamante é concedida para qualquer tribunal que tenha atingido o mínimo de 85% de aproveitamento nos eixos avaliados nacionalmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As premiações são divididas em quatro categorias, que além da diamante são os selos prata, ouro e excelência. O CNJ determinou que para o Selo ‘Ouro’ o

percentual atingido deve ser de 80% e 75% para o Selo ‘Prata’.

Com a premiação do Selo ‘Ouro’, a Comarca de Tangará da Serra contribuiu sobremaneira com resultados que somados fazem com que o Estado seja destaque. Para atingir os limites determinados, tanto magistrados quanto servidores e assessor

TEMOS A META DE SUPERAR A QUE ATINGIMOS ANTERIORMENTE

res possuem uma cota a qual devem atingir na prestação de serviços à população, conforme detalha, o gestor do Centro Judiciário de Solução de Conflitos (Cejusc) da Comarca de Tangará da Serra, Nivaldo Lima. “Nós trabalhamos nesse regime, ou seja, temos uma meta mensal a atingir. Trabalhamos sob esse regime que é importante inclusive, sobre a prestação de serviços quanto à sociedade. É o papel do Poder Judiciário dar essa resposta quanto aos serviços que presta e, para esse ano, temos a meta de superar a que atingimos anteriormente que foi por dois anos o Selo ‘Ouro’”, relata o gestor.

Premiação - O Prêmio CNJ de Qualidade foi cria-



ESTADO É SELO ‘OURO’ ATUALMENTE

do em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado desde 2013. Ao longo dos anos, vários critérios foram sendo aperfeiçoados e incluídos no regulamento da premiação, que é dividida em quatro eixos principais: governança; produtividade; transparência; dados e

tecnologia. Utiliza-se uma metodologia de avaliação dos tribunais sob o olhar do acompanhamento das políticas judiciárias, eficiência, gestão e organização de dados. Assim, em cada segmento de justiça, os tribunais são classificados em quatro categorias, a saber: “Excelência, “Diamante”, “Ouro” e “Prata”.



O NÚCLEO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS FUNCIONA NO FÓRUM

SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Em apenas cinco meses, Cejusc realizou mais de mil acordos

OS NÚMEROS demonstram a força de Tangará da Serra

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Para que a premiação seja concedida aos tribunais todas as demandas do Judiciário são levadas em conta e para isso o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) de Tangará da Serra tem contribuído substancialmente, conforme revela o gestor Nivaldo Lima. “No Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania encaminhamos ao Tribunal de Justiça, por meio de um termo de cooperação técnica que caracteriza parceria com a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, mais de mil acordos em um mês”, pontua o gestor.

Há apenas cinco meses de trabalho em 2024,

os números demonstram a força de Tangará da Serra que tem contribuído sobremaneira para que o Estado de Mato Grosso seja reconhecido como tendo um dos sistemas judiciários mais atuantes do país.

Conforme Nivaldo Lima, o Cejusc objetiva ajudar o cidadão antes de medidas mais drás-

DIVERSAS ÁREAS QUE ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA ATENDERMOS A POPULAÇÃO

ticas. “São acordos que são encaminhados para nós homologarmos no âmbito pré processual, ou seja, antes que seja judicializado”, relata, ao salientar que o setor trabalha no dia a dia com várias frentes.

“Questão de divórcio, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, guarda, período de convivência, acidentes de trânsito e dívidas provenientes de aluguel. Diversas áreas que estamos à disposição para atendermos a população”, assegura Nivaldo ao incentivar o acordo ao invés do processo. “Quem nos procura tem uma celeridade maior e, em média de 30 dias conseguimos a homologação da sentença que é válida e título executivo como no âmbito judicial”.